



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
GABINETE DA
PREFEITA
CNPJ:25.063.918/0001
-00 ADM: 2021-2024

DECRETO Nº 142, de 16 de dezembro de 2022.

“Decreta luto em virtude do falecimento do senhor JOSÉ ALVES DA COSTA”.

A Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOSÉ ALVES DA COSTA**, conhecido popularmente como ZÉ DO BENTO ocorrido no dia 16/12/2022;

CONSIDERANDO que o senhor **JOSÉ ALVES DA COSTA**, foi um primeiros comerciantes em nosso município;

CONSIDERANDO que o senhor **JOSÉ ALVES DA COSTA**, é pai da ex-Prefeita Márcia Bento e foi um dos pioneiros de Santa Fé do Araguaia, se tornando um dos grandes investidores agropecuário da região, deixando assim um legado de trabalho, integridade, amor e dedicação junto à família;

CONSIDERANDO que é dever do poder público Santaféense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Santa Fé do Araguaia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOSÉ ALVES DA COSTA**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na sua publicação, mantendo de forma inalterada os serviços da administração pública.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva
Prefeita Municipal
Adm: 2021/2024

Rua A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia -TO.
CNPJ: 25.063.918/0001-00 CEP: 77848-000
Telefax: (63) 3470-1191/1362
E-mail: pmsantafedoaraguaia@uol.com.br